



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

---

**PORTARIA/DIV/PR Nº 020/2022**

De 05 de maio de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 26, VII, inciso *d*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como representante da Administração a servidora **ERIKA CAROLINA DOS SANTOS SHIKAMA**, PORTARIA/NOM/PR Nº 018/2022, para fiscalizar a execução dos contratos firmados entre a Câmara Municipal de Imperatriz/MA e terceiros.

Art. 2º Compete a representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA/DIV/PR Nº 023/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao quinto dia do mês de maio de 2022.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal